

TRUTORA PAGANO, CNPJ 53.654.299/0001-64, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Lançamento Superficial - Corrego do Jabuticabal - Coord UTM (Km) - N 7.639,43 - E 219,47 - MC 45 - Vazão 13,00 m³/h - período 24 h/d.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

A vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Parabiá e Litoral Norte, inserto no autos DAAE 9606013, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade amortecimento da vazão de cheia, no Loteamento Residencial Amor, Av. Ângelo Zepelin, shº, Bairro Borda da Mata, no município de CAÇAPAVA, requerida pela YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.584.691/0001-31, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Barramento - Afluente do Ribeirão de Manuel Lito - Coord UTM (Km) - N 7.442,39 - E 428,47 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Extrato do Termo de Encerramento de Convênio de 10-02-2016

Termo de Encerramento de Convênio 2016/33/00005.0.

Autos: 9706876/2013 - DAAE.

Convenentes - DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ. Parecer: INFORMARÇÃO SAU 0006/2016, de 06-01-2016.

Objeto: Termo de Encerramento ao Convênio 2013/33/00224.0, de 05-12-2013, e Aditivo, celebrado entre o DAAE e o Município de Itapuí, objetivando os serviços de "Perfuração de Poço Tubular Profundo", no Município.

Valor - Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 92.290,00, sendo que a contribuição financeira do DEPARTAMENTO para a execução deste convênio é de R\$ 88.598,40, correndo a despesa a conta rubrica 001.001.001, elemento 4.4.40.51-10, Programa 18.544.3905.1596-0000 do seu Orçamento Programa do Exercício de 2013 e R\$ 3.691,60 a contrapartida do MUNICÍPIO que oneraram o seu Orçamento Programa".

Data de Assinatura: 10-02-2016.

Extrato do Termo de Aditamento de Convênio de 10-02-2016

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio 2015/32/00208.2.

Autos: 9810568/2013 - 2º Vol. - DAAE.

Convenentes - DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Parecer: PJU 107/2015, de 23-07-2015.

Objeto: Termo de Aditamento ao Convênio 2010/32/00145.4, de 10-06-2010, celebrado entre o DAAE e o Município de Botucatu, objetivando a realização conjunta de obras de implantação de galeria de águas pluviais nos bairros de Vila Nogueira e Vila Sta. Luzia, no Município.

Prazo - O presente Convênio terá vigência até 10-03-2016.

Data de Assinatura: 10-02-2016.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Resumo de Contrato

FMVA 001/2016. Contratante: Unesp-FMVA. Processo: FMVA 024-2016. Modalidade: Dispensa de Licitação. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Assinatura: 08-01-2016. Valor: R\$ 6.888,00. Assunto: Fornecimento parcelado de oxigênio medicinal para esta Unidade Universitária. Vigência: Janeiro a dezembro de 2016.

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Portaria F.C.C.BRU-9, de 5-2-2016

Dispõe sobre a indicação de substituto do Chefe e do Vice-Chefe do Departamento de Educação Física

A Diretora da Faculdade de Ciências, de acordo com o § 5º do artigo 57 do Estatuto da Unesp, e conforme Ofício 135/2015-DE.F, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Indica, a partir de 08-12-2015, o Prof. Dr. Anderson Saranz Zago, RG 21.233.396-3-SSP/SP, para exercer a Chefia do Departamento de Educação Física, nos impedimentos da Chefia e da Vice-Chefia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08-12-2015, e revogando as disposições em contrário. (Processo 372/46/02/1988).

Portaria F.C.C.BRU-11, de 5-2-2016

Dispõe sobre a indicação do Coordenador de Pesquisa do Centro de Meteorologia de Bauru - IPMet

A Diretora da Faculdade de Ciências, de acordo com o Regimento do Centro de Meteorologia de Bauru - IPMet, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Indica, a partir de 05-03-2015, a Proª Drª Clara Miho Narukawa Iwabe, RG 22.748.518-X-SSP/SP, para exercer a Coordenadoria de Pesquisa do Centro de Meteorologia de Bauru - IPMet.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05-03-2015, e revogando as disposições em contrário.

CAMPUS DE FRANCA

Termo de Prorrogação e Alteração de Contrato

Contrato 9912252882 - Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Objeto: Serviços de Postagens de Correspondências - Preâmbulo - Fica alterado os representantes legais da empresa: Diretor Regional: Divinomar Oliveira da Silva e Gerente de Vendas Corporativas: Jefferson Gritti. Cláusula Sétima - Fica prorrogado por 12 meses a partir de 10-02-2016. (Proc. 13/2016-CF).

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – **Portarias de 16-12-2015**

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional: Designando:

nº 14200/2015 – João Luiz Delfino, 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, com prejuizo de suas atribuições normais, auxiliar na Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 – PGJ, no período de **1 a 17 e de 19 a 31-01-2016.**

(Repúblicada por necessidade de retificação – D.O. de 17-12-2015)

I – Portarias de 10-02-2016

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:

Tornando sem efeito:

nº 1187/2016 – a portaria 1114/2016, que designou Claudio Luis Watanabe Escavassini, 11º Promotor de Justiça de Franca, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, auxiliar na Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 – PGJ, no período de 1 a 15-02-2016.

B - ASSESSORIA

Cessando os efeitos:

nº 1188/2016 – a partir de 25-01-2016, da portaria 4950/2015, que designou os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Pardo, para, sem prejuizo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do processo 3000262-71.2013.8.26.0153, 0002774-78.2013.8.26.0153, 0002773-93.2013.8.26.0153, 0002772-11.2013.8.26.0153, 0002770-41.2013.8.26.0153 e 0000587-29.2015.8.26.0153, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cravinhos, a partir de 22-04-2015. (Pt. 71.261/15)

Designando:

nº 1189/2016 – Edward Ferreira Filho, 35º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, participar de audiência referente ao processo 146.319/2014-TJ, na Comarca da Ilhabela, nos dias 16 e 17-02-2016.

nº 1190/2016 – Otavio Ferreira Garcia, 70º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiár nos autos do PIC 31/15, em trâmite pelo Grupo Especial de Delitos Econômicos – GEDEC, a partir de 29-01-2016. (Pt. 13.111/16)

nº 1191/2016 – Roberto Wider Filho, 1º Promotor de Justiça de Santo André, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiár nos autos do PIC 02/15, em trâmite pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco – Núcleo São Paulo – Subnúcleo Grande São Paulo I, a partir de 19-01-2016. (Pt. 10.905/16)

nº 1192/2016 – Maurício Salvadori, 45º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, participar de audiência referente a Ação Penal 0073622-93.2015.8.26.0000, em trâmite pela 8ª Câmara de Direito Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 17-02-2016. (Pt. 16.579/16)

nº 1193/2016 – Marco Antonio de Souza, 14º Promotor de Justiça de Osasco, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 379/14, na Comarca de Osasco, no dia 27-01-2016. (Pt. 11.943/16)

nº 1194/2016 – Richard Gantus Encinas, 4º Promotor de Justiça de Itapeperica da Serra, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 379/14, na Comarca de Osasco, no dia 27-01-2016. (Pt. 11.943/16)

nº 1195/2016 – Ricardo Navarro Soares Cabral, 5º Promotor de Justiça de Cotia, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 379/14, na Comarca de Osasco, no dia 27-01-2016. (Pt. 11.943/16)

nº 1196/2016 – André Pascoal da Silva, 7º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1197/2016 – Gilberto Gomes Peixoto, 67º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1198/2016 – Filippe Demetrio Lopes, 17º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1199/2016 – Helio Junqueira de Carvalho Neto, 25º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1200/2016 – Jandir Moura Torres Neto, 1º Promotor de Justiça de Itapira, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1201/2016 – Juliano Augusto Dessimoni Vicente, 2º Promotor de Justiça de Mairiporã, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1202/2016 – Guilherme Silva de Deus, 1º Promotor de Justiça de Itapeperica da Serra, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1203/2016 – Luiz Otavio Alves Ferreira, 4º Promotor de Justiça de Mauá, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1204/2016 – Marco Antonio de Souza, 14º Promotor de Justiça de Osasco, para, sem prejuizo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar no cumprimento de mandato de busca e apreensão referente ao Inquérito Civil 113/14, na Comarca de Osasco, no dia 20-01-2016. (Pt. 11.942/16)

nº 1205/2016 - Mauricio Azevedo Ferreira, 1º Promotor de Justiça de Ourinhos, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Ourinhos, no dia 4 de dezembro de 2015.

nº 1206/2016 - Daniela Rangel Cunha Amadei, 2º Promotor de Justiça de Tremembé, para, sem prejuizo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Tremembé, de 10 a 26-02-2016. (Pt. 17.636/16)

nº 1207/2016 - Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itajobi, de 18 a 25-02-2016.

nº 1208/2016 - Rogeiro Jose Filocomo Junior, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, no dia 3 de fevereiro de 2016.

nº 1209/2016 - Rogeiro Rocco Magalhaes, 3º Promotor de Justiça de Jaú, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pederneiras, de 12 a 18-02-2016.

nº 181/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 de FEVEREIRO a 1 de MARÇO de 2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Excluum-se:
Alexandre Affonso Castilho
Camila Mansour Magalhães da Silveira
Luciana Vieira Dallaqua Vinci
Renato dos Santos Gama
Incluum-se:
Aldana Messuti Tardelli
Alex Facciolo Pires
Fabio Meneguelo Sakamoto
Luiz Fernando Guedes Ambrogi
Natalia Danelli Rodrigues
Roberta Ama Ferrante Alves
(Repúblicada por necessidade de retificação – doe de 16-01-2015)

nº 182/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de FEVEREIRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Incluum-se:
Alexandre Affonso Castilho (16/02 a 01/03)
Camila Mansour Magalhães da Silveira (16/02 a 01/03)
Luciana Vieira Dallaqua Vinci (01 a 15)
Renato dos Santos Gama (16/02 a 01/03)
(Repúblicada por necessidade de retificação – doe de 16-01-2015)

nº 814/2016 - Thiago Henriques Bernini Ramos, 5º Promotor de Justiça Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiá), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cajamar, de 1 a 5 de fevereiro, **auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cajamar, de 6 a 10 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Várzea Paulista, no dia 11 de fevereiro** e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Franco da Rocha e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Mairiporã, de 16 a 29-02-2016.

(Repúblicada por necessidade de retificação - doe de 02-02-2016)

II - ATOS

Ato 002/2016 – PGJ, de 10-02-2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 3 de fevereiro de 2016 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fs. 36/42, constante dos autos do protocoloado 124.740/15, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 1, 2, 4, 5, 7 e 0 da 3ª Vara Criminal;
b) Atendimento ao público.
II. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 7, 8 e 9 da 4ª Vara Criminal;
b) Feitos criminais judiciais de finais 7, 8, 9 e 0 da 5ª Vara Criminal;
c) Feitos de final 6 de Execuções Criminais;
d) Atendimento ao público.
III. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 1 a 6 da 4ª Vara Criminal;
b) Feitos de final 5 de Execuções Criminais;
c) Atendimento ao público.
IV. 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);
b) Feitos de finais 1 a 4 de Execuções Criminais;
c) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;
d) Atendimento ao público.
V. 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 1, 2, 4, 5, 7 e 8 da 2ª Vara Criminal;
b) Atendimento ao público.
VI. 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 4 a 0 da 1ª Vara Criminal;
b) Atendimento ao público.
VII. 13º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 1 a 3 da 1ª Vara Criminal;
b) Feitos criminais judiciais de finais 8 e 9 da 3ª Vara Criminal;
c) Feitos criminais judiciais de final 0 da 4ª Vara Criminal;
d) Feitos de finais 7 e 8 de Execuções Criminais;
e) Atendimento ao público.
VIII. 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 1 a 6 da 5ª Vara Criminal;
b) Todos os feitos relativos aos crimes ambientais em trâmite perante todas as Varas Criminais e Juizado Especial Criminal;
c) Atendimento ao público.
IX. 18º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos do JECRIM, exceto nos feitos relativos a crimes ambientais de menor potencial ofensivo;
b) Atendimento ao público.
X. 19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos criminais judiciais de finais 3, 6, 9 e 0 da 2ª Vara Criminal;
b) Feitos criminais judiciais de finais 3 e 6 da 3ª Vara Criminal;
c) Feitos de finais 9 e 0 de Execuções Criminais;
d) Atendimento ao público.
X. 20º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
a) Feitos da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, inclusive inquéritos, processos e suas audiências;
d) Atendimento ao público.
OBSERVAÇÃO:
A participação em audiências junto às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Criminais e Vara do Juizado Especial Criminal ocorrerá conforme tabela elaborada na Promotoria de Justiça.

III - AVISOS

Aviso de 03-02-2016

Nº 042/2016 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Senhores Procuradores e Promotores de Justiça que a Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Chefia de Gabinete, receberá, até o dia 15-03-2016, sugestões a respeito da regulamentação da Lei Complementar estadual n. 1.279, de 11-01-2016, que “Altera a Lei Complementar 734, de 26-11-1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo”, permitindo a criação de Promotorias de Justiça com atuação regionalizada.

As propostas e sugestões comporão procedimento instaurado para esse fim.

AVISA ainda que, entre outros pontos relevantes merecem atenção propostas relativas à localização das novas Promotorias, área temática de atuação e atribuições a serem fixadas.

As sugestões poderão ser encaminhadas via e-mail ao seguinte endereço eletrônico: chefiadegabinete@mppsp.mp.br.

Avisos de 10-02-2016

nº 044/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação criminal nas Promotorias de Justiça abrangidas pelo Núcleo de Atuação Regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO), que, na forma do art. 9º, § 1º, do Ato Normativo 549/08-PGJ-CPJ, poderão manifestar interesse em atuar junto ao núcleo mencionado abaixo. AVISA, ainda, que, no caso de Promotorias de Justiça compostas por mais de um integrante, os Promotores de Justiça-Secretários deverão providenciar, quando for o caso, a convocação de reunião extraordinária para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 12 a 19-02-2016, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional no endereço eletrônico subprocuratorial@mppsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9620. AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GAECO ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

NÚCLEO:

IX - NÚCLEO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

Comarcas: Auriflama, Barretos, Cardoso, Catanduva, Colina, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Itajobi, Jales, José Bonifácio, Macaubaal, Mirassol, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Ouroeste, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paulo de Faria, Potirendaba, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, São José do Rio Preto, Tabapuá, Tanabi, Urânia, Urupês e Votuporanga.

nº 045 /2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para reunião ordinária, no **Auditório do Ministério Público, à Rua Rafael de Barros, 232, no dia 23-02-2016**, às 14 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Relatório mensal de distribuição de processos;
- Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria;
- Sugestão e discussão sobre correição e inspeções nas Procuradorias de Justiça, e
- Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

nº 046 /2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária mensal, no Auditório **Queiroz Filho**, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, térreo, Centro, no **dia 16-02-2016, às 11h**, com a seguinte pauta:

- Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
- Relatório de distribuição do mês de janeiro;
- Comunicações do Secretário-Executivo;
- Referendo das propostas da Secretaria Executiva de estruturação operacional da Procuradoria Criminal;
- Deliberação em distribuição interna.
- Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
- Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

VII - ARTIGO 28 DO CPP

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
V – CPP, art. 28
B - Criminal
Protocolado 11.318/16
Autos 0097491-32.2015.8.26.0050 – MM. Juizo do DIPO 4 (Comarca da Capital)
Indiciado: (...)
Assunto: revisão de pedido de arquivamento de inquérito policial

EMENTA: CPP, ART. 28. FURTO SIMPLES (CP, ART. 155, “CAPUT”). ARQUIVAMENTO MINISTERIAL FUNDADO NO RECONHECIMENTO DA FIGURA DO CRIME IMPOSSÍVEL (CP, ART. 17), DECORRENTE DE VIGILÂNCIA EXERCIDA POR TESTEMUNHA. INAPLICABILIDADE DA TESE À HIPÓTESE DOS AUTOS. CRIME CONSUMADO. INDIVÍDUO OBSERVADO POR CLIENTE DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL, O QUAL COMUNICOU A POLÍCIA, QUE PRENDEU O AUTOR DEPOIS DE PROCURÁ-LO NAS PROXIMIDADES DO LOCUS COMMISSI DELICTI. SUJEITO QUE, ADEMAIS, SE REVELA MULTIRREINCENTE, AFASTANDO, INCLUSIVE, EVENTUAL ANÁLISE ACERCA DA INSIGNIFICÂNCIA DA CONDUTA. OFERECIMENTO DE DENÚNCIA QUE SE IMPÕE.